

PROCESSO: 2024016142

DISPENSA: 021/2024

ASSUNTO: Dispensa de licitação para Aquisição de materiais de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para suprir necessidades administrativas do Ipasluz Saúde.

DESPACHO

Tendo em vista a solicitação da Diretoria de Assistência Médica, determino a instauração de processo administrativo objetivando a contratação pretendida, em seguida:

I – Encaminhe-se ao setor competente para que realize a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas, com consequente juntada das propostas recebidas.

II – Após, à Comissão Permanente de Licitação – CPL e Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer do processo de **Dispensa de Licitação**, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21 e alterações posteriores;

III – A posteriori, encaminhe-se ao Agente de contratação para tomada de providências;

IV - Por fim, volvam-me os presentes autos.

V - GABINETE DO SUPERINTENDENTE, aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2024.

RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS

Superintendente Ipasluz Saúde

ATO DE PUBLICAÇÃO
ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024016142

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O superintendente do IPASLUZ SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas, e considerando a necessidade de tornar pública as licitações realizadas nos termos do art. 175, p. único, I, da Lei 14.133/2021,

Considerando o disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos).

Considerando a cogente necessidade de se realizar auditoria externa nos procedimentos médicos realizados pela rede prestadora de serviços médicos do Ipasluz Saúde, bem como o princípio da legalidade e publicidade.

RESOLVE:

I - Tornar pública e notória a realização de processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa para Fornecimento de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, ilimitado para ligações local e Longa Distância Nacional (LDN) através de entroncamento com sinalização de linha E1 R2 Digital e sinalização de registro tipo MFC 5C, com no mínimo 10 canais e 30 acessos DDR (Discagem Direta Ramal), incluindo a realização de portabilidade para 10 linhas telefônicas, conforme Termo de Referência.

II - Os interessados devem encaminhar suas propostas, em papel timbrado, no e-mail institucional licitacoes@ipasluzsaude.go.gov.br, ou entregar pessoalmente na Sede do Ipasluz Saúde (Rua José de Melo, nº 633, Centro, Luziânia-GO), de 17:00h do dia 20/06/2024 até as 17:00h do dia 27/06/2024, conforme publicado no Portal Nacional de Compras Públicas.

III - a proposta deve conter a discriminação do objeto contido no item 5 do Termo de Referência.

IV - Juntamente com a proposta, deve ser encaminhados os documentos comprobatórios para habilitação legal:

- RG ou CNH do Representante legal;
- Cartão CNPJ;
- Prova de Regularidade relativa aos débitos municipais da sede da proponente;
- Prova de regularidade relativa aos débitos estaduais;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda - Dívida Ativa da União;
- Certidão de regularidade trabalhista e FGTS;
- Certidão de Falência e concordata; e
- Cópia – Dados bancários da empresa (relacionar número de conta corrente do Banco e Agência).

Publique-se.

Luziânia, 20 de junho de 2024.

RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS

Superintendente Ipasluz Saúde

IPASLUZ SAÚDE – CNPJ: 08.147.606/0001-66

Rua José de Melo, nº 633, Centro, Luziânia-GO – CEP: 72.800-220 / 61 3621-1197

ouvidoria.ipasluzsaude@gmail.com | www.ipasluzsaude.go.gov.br |

www.luziania.go.gov.br